

## FAQ - Renovação de Matrícula 2025/1

Pergunta	Resposta
1 O que é a renovação da matrícula? Ela deve ser feita pelo aluno ou é automática ?	<p>O próximo período de renovação será <b>de 09 a 15/01/2025</b>.</p> <p>É a renovação do vínculo acadêmico com a Univesp. A renovação é obrigatória e precisa de ser realizada semestralmente, nas datas previstas e divulgadas no calendário acadêmico que está no manual do aluno.</p> <p>Ela pode ser automática, se o aluno fez essa opção em alguma renovação de matrícula anterior. De qualquer forma, o aluno deve acessar o portal pra conferir sua matrícula para o próximo semestre e até para selecionar disciplinas eletivas ou antecipar disciplinas, se for possível.</p> <p>Caso ele não tenha optado pela renovação automática, precisará entrar no processo e realizá-lo. Na live foi demonstrado como isso é feito.</p>
2 E como o aluno faz essa renovação? Ela é presencial ou on-line?	<p>Ela é on-line e ele precisa realizar o procedimento através do portal do aluno. No período <b>de 09 a 15/01/2025</b> aparecerá a opção <b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA</b> no portal, somente nesse período. Não existe renovação presencial e somente o aluno, mediante acesso ao portal, é quem pode realizar o procedimento.</p> <p>Na live foi demonstrado como a renovação é feita.</p>
3 Qual o horário para o aluno realizar a renovação?	<p>Considerando que ela é 100% on-line, ele pode realizar 24 horas por dia, durante o período <b>de 09 a 15/01/2025</b>.</p>
4 Caso o aluno perca o prazo de renovação, qual o procedimento a tomar?	<p>Nenhum, ele deve aguardar o próximo período de renovação, previsto no calendário acadêmico, para realizar o procedimento. Lembrando que o aluno pode permanecer trancado pelo período máximo de 2 semestres.</p>

5	Quando é o início das aulas para quem fizer a renovação de matrícula agora ou tiver a renovação automática?	O semestre letivo terá início no dia 27/01/2025, ou seja, as disciplinas do 1º semestre de 2025 estarão liberadas no AVA para serem cursadas somente a partir do dia 27/01. Importante reforçar que as disciplinas podem aparecer no AVA antes do dia 27/01, mas irão aparecer trancadas (com cadeado), o que significa que elas ainda não estão liberadas. É sempre importante que o aluno confira, logo no primeiro dia de aula, se as disciplinas estão disponíveis, conforme sua matrícula. Se houver qualquer problema, imediatamente entrar em contato com nossa equipe de atendimento ao aluno (SAE).
6	Quem são os alunos que devem fazer a renovação da matrícula?	TODOS os alunos, veteranos e calouros, que estejam com a matrícula ATIVA ou TRANCADA. Os calouros são os alunos aprovados no último vestibular da Univesp e que realizaram suas matrículas em junho e julho. Os veteranos são os alunos que já estão na Univesp há mais tempo.
7	Qual é a diferença do aluno ATIVO, TRANCADO e do CANCELADO?	Aluno ATIVO é o aluno que está estudando regularmente, realizando as atividades no AVA, provas, estágio. O aluno TRANCADO é aquele que interrompeu temporariamente seus estudos na Univesp e o CANCELADO é o aluno que perdeu o vínculo de aluno da Univesp e só pode voltar estudar conosco mediante aprovação em novo processo seletivo (vestibular).
8	A matrícula do aluno ATIVO é automática?	SIM e NÃO! Ela pode ser automática se em alguma renovação de matrícula anterior o aluno selecionou essa opção. Porém, se ele não fez essa opção anteriormente ou é a sua primeira renovação de matrícula (calouros), ele obrigatoriamente precisará realizar o procedimento. É SEMPRE importante que o aluno confira, logo no primeiro dia de aula, se as disciplinas estão disponíveis, conforme sua matrícula. Se houver qualquer problema, imediatamente entrar em contato com nossa equipe de atendimento ao aluno (SAE).

9	O aluno pode ter a renovação automática excluída pela Univesp?	Sim, se ele não acessar o AVA por <b>120 dias</b> , ele perde o direito a renovação automática e precisará realizar o procedimento no portal.
10	E a renovação da matrícula do aluno TRANCADO, é automática?	Aqui é importante voltar a falar que o trancamento da matrícula é a interrupção temporária do vínculo acadêmico e ela tem duração máxima de até 2 períodos (ou semestres), consecutivos ou não. Se o aluno está com a matrícula trancada e quer voltar a estudar na Univesp, precisa obrigatoriamente realizar a renovação. Porém, se ele está com a matrícula trancada e quer permanecer com ela trancada, não precisa fazer nada, pois a Univesp irá realizar o novo trancamento dele ao final do período de renovação.
11	E o aluno TRANCADO que efetivar a matrícula, ele volta cursar de onde parou?	Não, o aluno que reabre a matrícula volta para o período (ou série) que ele deveria estar se não tivesse trancado a matrícula. As disciplinas do período que ele ficou trancado entram como DP. Na Univesp, o critério para inclusão das disciplinas é sempre da disciplina mais antiga para a mais nova. Ou seja, quando matrícula for reaberta, as disciplinas do período de trancamento terão prioridade, se elas estiverem sendo ofertadas.
12	O aluno pode TRANCAR matrícula em algumas disciplinas e continuar cursando outras? É possível pedir o trancamento a qualquer momento?	Não, o trancamento é do curso e ele só pode ser requerido no período divulgado no calendário acadêmico, que é o mesmo período da renovação da matrícula. Se o aluno solicitar o trancamento da matrícula, ficará o período sem estudar na Univesp até que faça a renovação novamente para ativar a matrícula. Lembrando que o limite é de 2 semestres trancados, não mais que isso.

13	Nesse período abrirá para mudança de curso?	Na próxima renovação de matrícula, conforme previsto no PPC (Projeto Pedagógico dos Cursos) estará disponível requerimento para mudança de curso somente os alunos do <b>Eixo de Computação (Engenharia da Computação; Ciência de Dados; Bacharelado em Tecnologia da Informação) e que ingressaram em 2/2023</b> . Transferência somente para cursos DENTRO DESSE MESMO EIXO, não pode solicitar transferência para outros cursos da Univesp, de outros eixos.
14	E o aluno também poderá solicitar aproveitamento de estudos nesse mesmo período?	Não, o requerimento para solicitação de aproveitamento de estudos estará disponível no período de 31/03 a 02/07/2025 e o aluno somente poderá requerer AE das disciplinas que não está matriculado, ou seja, das disciplinas A CURSAR.
15	O que acontece com o aluno que perder o prazo da renovação da matrícula?	Ele poderá ter a matrícula TRANCADA pela Univesp. Se ele já tiver 2 trancamentos (limite máximo permitido), terá a matrícula CANCELADA. Importante frisar que os prazos precisam ser cumpridos para que possamos seguir tranquilamente com as atividades acadêmicas previstas e divulgadas no calendário acadêmico. Desta forma, não abrimos períodos excepcionais para a renovação da matrícula. Importante falar também que a renovação acontece em janeiro, para que possamos ter finalizado o semestre anterior com sucesso, ou seja, fechamento de todas as notas e demais atividades.
16	Os alunos que vierem a ficar com DP neste semestre irão cursar quando essas disciplinas?	Quando as disciplinas forem ofertadas. Todo semestre é realizado um estudo para a oferta das disciplinas e, quando finalizado, a tabela das disciplinas ofertadas é divulgada no manual do aluno, como já está a de 1/2025. Em 1/2025 teremos 185 disciplinas sendo ofertadas, o que significa que ele pode vir a reprovar em 2/2024 e já se matricular em 1/2025. <b>Não é o aluno quem escolhe o que ele quer cursar. A grade de disciplinas é montada pela Univesp, obedecendo a ordem de oferta no curso, ou seja, da disciplina mais antiga para a mais nova, com a carga horária máxima de 600 horas no semestre.</b>

17	O aluno pode adiantar disciplinas?	Sim, pode adiantar as disciplinas que ele tem a cursar de <b>até 2 semestres seguintes</b> do que está sendo matriculado, se estiverem sendo ofertadas e o aluno ele possuir carga horária sobrando. Lembrando que a carga horária máxima é de 600 horas por semestre.
18	O que são disciplinas equivalentes?	<p>Disciplina equivalente é aquela que possui similaridade em carga horária, conteúdo e objetivos educacionais com a disciplina original.</p> <p>Todo semestre é realizado um estudo detalhado para determinar quais disciplinas serão ofertadas. Quando uma matriz curricular antiga está em processo de extinção devido à implementação de uma versão mais atual, os alunos que ainda possuem dependências (DPs) podem cursar disciplinas equivalentes. Portanto, há algumas disciplinas equivalentes que já entram automaticamente na matrícula do aluno.</p> <p>Porém, em outras situações, mesmo havendo uma disciplina equivalente ofertada, ela pode não ser incluída automaticamente na matrícula do aluno. Isso ocorre quando o aluno já cursou e foi aprovado anteriormente como uma disciplina regular atualizada, não podendo cursá-la novamente, pois faltará carga horária total no curso para sua formação. Nesse caso, ele pode estabelecer contato com a equipe de atendimento ou com o polo que está matriculado para verificarmos a possibilidade de inclusão de uma outra disciplina.</p> <p>Atualmente nós temos 203 disciplinas em processo de extinção e serão cursadas como disciplinas equivalentes. <b>IMPORTANTE</b>, a tabela de ofertas de disciplinas regulares e equivalentes está no manual do aluno.</p>
19	O que são as disciplinas eletivas?	É uma exigência legal, não é uma invenção da Univesp e são disciplinas que visam o enriquecimento curricular ou atualização de conhecimentos específicos. São eletivas, pois o aluno pode escolher dentre um rol de disciplinas que nós vamos ofertar para ser eletiva. Ela não faz parte da matriz curricular do curso em que está matriculado, mas compõe a carga horária para a conclusão do curso.

20	O aluno que terminou todo o curso mas ainda não colocou grau, ele deve realizar a renovação?	Não! Quando o aluno conclui todas as etapas do curso (aprovação em disciplinas, cumprimento do estágio, TCC...) o status da matrícula dele é alterado para FINALIZADO. Ele consegue ver esse status no portal e a opção para renovar não estará disponível. Será necessário somente acompanhar seus e-mails, <b>na caixa do e-mail institucional</b> (xxx@aluno.univesp.br), pois é lá que ele receberá a convocação para participar da colação e todas as informações sobre o tema.
21	O aluno pode solicitar transferência de polo?	Agora não mais, pois o período para solicitar transferência de polo foi de 28/10 a 28/11/2024. Quem solicitou deve aguardar a análise pela equipe técnica e a divulgação dos resultados no portal (no requerimento) e no portal de transparência. Se o requerimento for deferido, automaticamente a matrícula dele será transferida para o polo desejado e indicado no requerimento. Essa divulgação acontecerá no dia 15/01, no último dia do período de renovação da matrícula.
22	Se ele não solicitou a transferência de polo ou se ele teve o pedido de transferência de polo negado, ele pode somente fazer as provas em outro polo?	Não! O aluno deve realizar as provas de forma presencial no polo onde ele está matriculado, pois a prova será disponibilizada somente nesse polo.